

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTEL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – PANORAMA GERAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	16
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VIII.I ATIVO.....	20
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	26
VIII.III PASSIVO	29
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	47
XII – CONCLUSÃO	49

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017.

Em reunião periódica, ocorrida em 17/02/2022, a Recuperanda informou que as perspectivas para o ano de 2022 não são

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

otimistas, visto que o mercado como um todo vem enfrentando dificuldades. Foi informado, também, que a intempestividade no envio dos demonstrativos contábeis de dezembro/2021 e fevereiro/2022 ocorreu em razão de um problema enfrentado com o sistema, bem como houve casos de COVID no escritório responsável, de modo que o atraso foi superior ao previsto.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 13/01/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

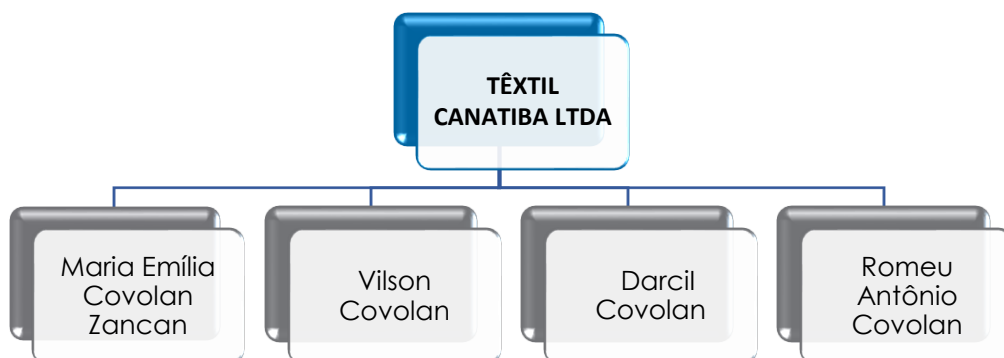
QUADRO SOCIETÁRIO			
CANATIBA		QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$	137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
TOTAL	R\$	550.000.000,00	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de fevereiro/2022, a Recuperanda contava com 1.997 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.905 exerciam suas atividades laborais normalmente, 80 estavam afastados e 12 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 11 demissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro de Colaboradores	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Ativos	49	1.800	1.905
Férias	73	11	12

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Auxílio-Doença (> 15 dias)	41	40	42
Acidente de trabalho (> 15 dias)	6	4	3
Licença Maternidade	1	-	1
Lic. Médica Doença até 15 Dias	-	1	-
Acidente Trabalho até 15 Dias	-	2	-
Aposentadoria por Invalidez	1	1	1
Atestado Médico	-	108	33
Férias Coletivas	1.736	-	-
Admitidos	-	69	-
Demitidos	23	8	11
Total	1.907	1.967	1.997

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 10.150.970,00 em fevereiro/2022.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

Folha De Pagamento	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumul.2022
Salários e Ordenados	4.863.030	3.702.563	6.643.629	10.346.191
Aviso Prévio	42.390	25.513	43.795	69.308
13º Salário	21.227	3.286	22.184	25.471
Férias	3.053.485	4.499.146	74.355	4.573.501
Salário Educação	324.518	203.794	167.100	370.894
Assistência Médica	512.873	517.345	506.708	1.024.053
Participação nos Resultados	1.350	1.430	2.819	4.249
Refeitório	209.909	166.281	337.253	503.534
Custos com Colaboradores	9.028.782	9.119.359	7.797.843	16.917.202
Provisão p/Férias e Encargos	- 3.166.026	- 5.072.580	667.222	- 4.405.358
Provisão p/13º Salário e Encargos	- 1.444.234	602.014	630.885	1.232.898
INSS	3.421.430	524.085	433.398	957.483
FGTS	1.149.060	697.633	621.621	1.319.254
Encargos Sociais	- 39.770	- 3.248.848	2.353.126	- 895.722
Custo Total	8.989.012	5.870.510	10.150.970	16.021.480

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — registraram um acréscimo de 73% em fevereiro/2022, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi observado

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em “salários e ordenados”. Cabe mencionar, que a rubrica “provisão para férias e encargos” apresentou reversão de saldo, de modo que agora se encontra devedor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. Tal fato se dá em razão das provisões do período terem sido superior às reversões registradas.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

IV.1 – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Pró-labore	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumul.2022
Romeu Antônio Covolan	40.648	44.306	44.306	88.613
Darci Covolan	7.581	8.263	8.263	16.526
Vilson Covolan	7.581	8.263	8.263	16.526
Total	55.809	60.832	60.832	121.664

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 60.832,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, sendo que, em fevereiro/2022, não sofreu variação quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 121.664,00, o qual foi dividido entre 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 45.172,00 em fevereiro/2022, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

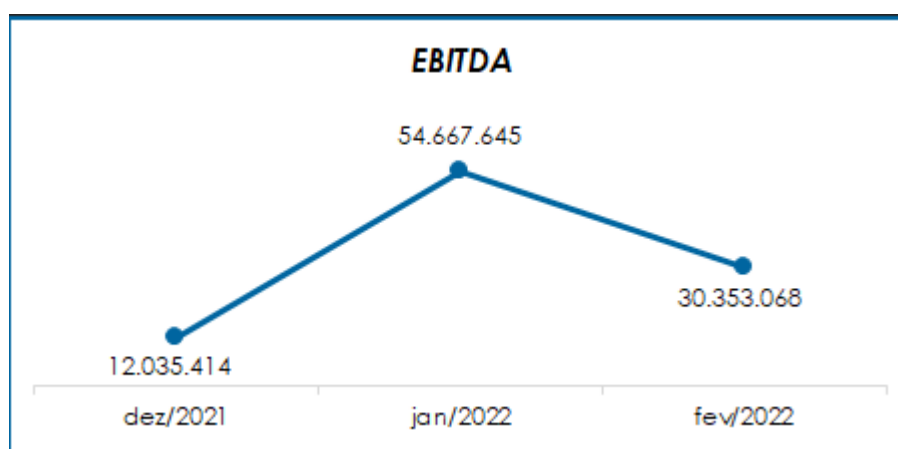
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumul. 2022
Receita operacional bruta	30.886.565	47.898.491	97.107.882	145.006.373
(-) Deduções da receita bruta	- 5.067.435	- 10.270.143	- 18.937.359	- 29.207.501
(=) Receita operacional líquida	25.819.130	37.628.348	78.170.524	115.798.872
(-) Custo dos produtos vendidos	10.490.311	34.072.380	- 14.539.003	19.533.377
(-) Custos Industriais	- 20.914.732	- 14.060.699	- 19.715.652	- 33.776.351
(=) Lucro bruto	15.394.708	57.640.030	43.915.868	101.555.898
(-) Despesas Administrativas	- 2.682.739	- 2.498.667	- 2.435.597	- 4.934.264
(-) Despesas com Vendas	- 3.295.134	- 3.081.887	- 13.735.722	- 16.817.609
(+) Depreciação/Amortização	2.618.579	2.608.169	2.608.519	5.216.687
Resultado do EBITDA	12.035.414	54.667.645	30.353.068	85.020.713
% Receita Operacional Bruta	39%	114%	31%	145%

Observa-se, que em fevereiro/2022, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 30.353.068,00, demonstrando uma minoração de 44%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela majoração ocorrida no grupo "despesas com vendas", sendo que o principal acréscimo é decorrente de "provisão para crédito de liquidação duvidosa".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em fevereiro/2022, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

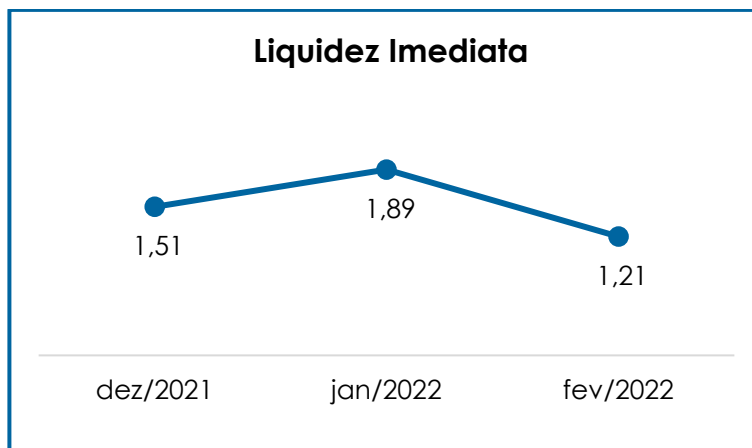
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

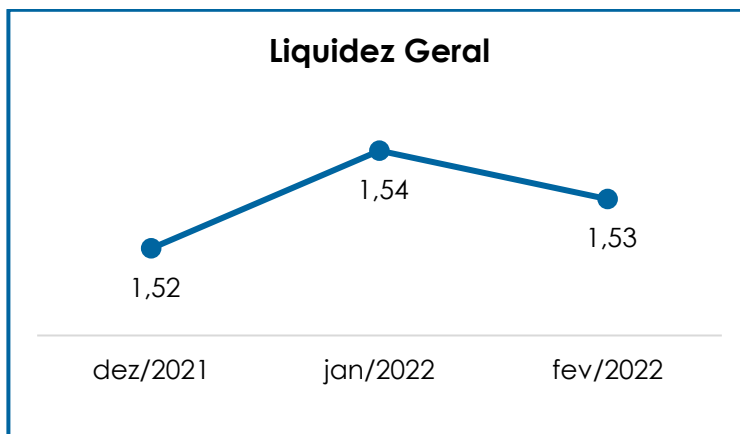
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em fevereiro/2022, R\$ 1,21 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, em fevereiro/2022, o referido índice registrou um decréscimo de 36%, em razão do acréscimo registrado tanto no “disponível” quanto no “passivo circulante”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,53 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou um decréscimo de 1% em fevereiro/2022. Ademais, verifica-se uma majoração no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 90.076.346,00 e R\$ 71.123.256,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado

é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

Capital De Giro Líquido	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Caixa e Equivalentes	1.570.290	912.621	299.075
Aplicações de Liquidez Imediata	160.046.728	136.166.172	159.742.716
Duplicatas a Receber	256.222.305	251.969.195	305.435.566
Clientes Estrangeiros	7.869.846	5.802.005	6.101.271
Títulos a Receber	51.343.542	50.846.091	46.846.566
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	- 54.132.330	- 53.544.241	- 62.786.430
Adiantamentos a Funcionários	3.623.834	28.265	27.297
Adiantamento a Fornecedores	194.331.679	198.158.338	201.963.304
Estoques	325.919.535	327.111.878	329.652.688
Impostos a Recuperar	37.315.947	35.607.099	34.832.096
Adiantamentos de Numerários	4.157	21.257	12.168
Outros Créditos	727.164.910	776.690.092	795.189.396
Importações e Exportações em Andamento	2.603.993	4.148.564	3.099.142
Ativo Circulante	1.713.884.436	1.733.917.336	1.820.414.854
Fornecedores Estrangeiros	- 59.277	- 59.277	- 176.810
Fornecedores Nacionais	- 54.672.341	- 25.924.866	- 70.974.324
Empréstimos e Financiamentos	- 15.030.136	- 18.160.412	- 21.045.437
Contas Correntes	- 12.841.483	- 12.737.488	- 14.435.668
Obrigações Trabalhistas	- 4.711.227	- 4.097.399	- 6.247.210
Credores Diversos	- 5.641.737	- 3.053.129	- 6.283.821
Contribuições Sociais a Recolher	- 3.770.328	- 3.465.242	- 6.637.629
Provisões p/ Legislação Social	- 9.104.631	- 4.634.065	- 5.932.172
Impostos e Taxas A Pagar	- 923.170	- 226.851	- 680.872
Arrendamento	- 341.569	- 284.962	- 228.227
Passivo Circulante	- 107.095.898	- 72.643.691	- 132.642.171
Total	1.606.788.537	1.661.273.645	1.687.772.683

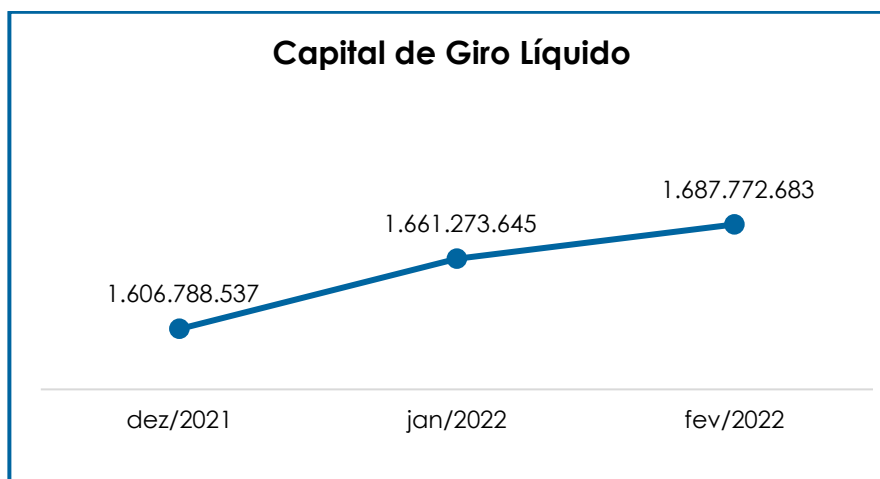
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em fevereiro/2022, sumarizando o montante de R\$ 1.687.772.683,00. Ademais, nota-se uma majoração de R\$ 26.499.038,00, a qual é justificada pela majoração nas rubricas “aplicação de liquidez imediata”, “duplicatas a receber”, “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, “adiantamento a fornecedores”, “estoques” e “outros créditos, no “ativo circulante”, já no “passivo circulante”, o principal acréscimo foi registrado em “fornecedores nacionais”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 95% do ativo circulante total, em fevereiro/2022, são compostas por “outros créditos” (44%), “estoque” (18%), “duplicatas a receber (líquido de PECLD)” (13%), “aplicações financeiras” (9%), e “adiantamentos a fornecedores” (18%).

Logo, é possível concluir que, em fevereiro/2022, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

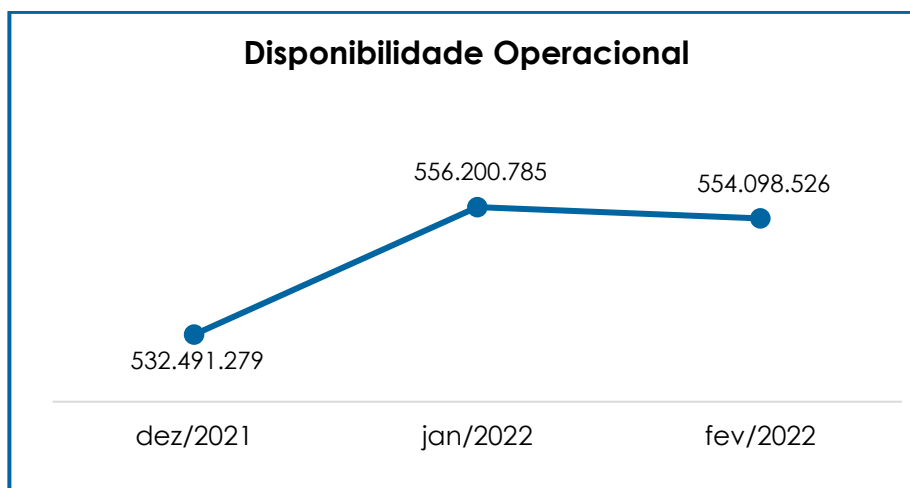
Disponibilidade Operacional	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Contas a Receber a Curto Prazo	261.303.363	255.073.050	295.596.973
Estoques	325.919.535	327.111.878	329.652.688
Fornecedores Estrangeiros	- 59.277	- 59.277	- 176.810
Fornecedores Nacionais	- 54.672.341	- 25.924.866	- 70.974.324
Total	532.491.279	556.200.785	554.098.526

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em fevereiro/2022, foi constatada uma minoração na monta de R\$ 2.102.259,00, visto que a majoração em “fornecedores estrangeiros e nacionais” foi superior ao acréscimo registrado em “contas a receber a curto prazo” e “estoques”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

Endividamento	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores Estrangeiros	- 59.277	- 59.277	- 176.810
Fornecedores Nacionais	- 54.672.341	- 25.924.866	- 70.974.324
Empréstimos e financiamentos	- 15.030.136	- 18.160.412	- 21.045.437
Empréstimos e financiamentos - LP	- 22.496.014	- 16.855.940	- 12.082.157
Contas correntes	- 1.275.911.014	- 1.285.400.989	- 1.297.056.781
Credores Diversos	- 5.641.737	- 3.053.129	- 6.283.821

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

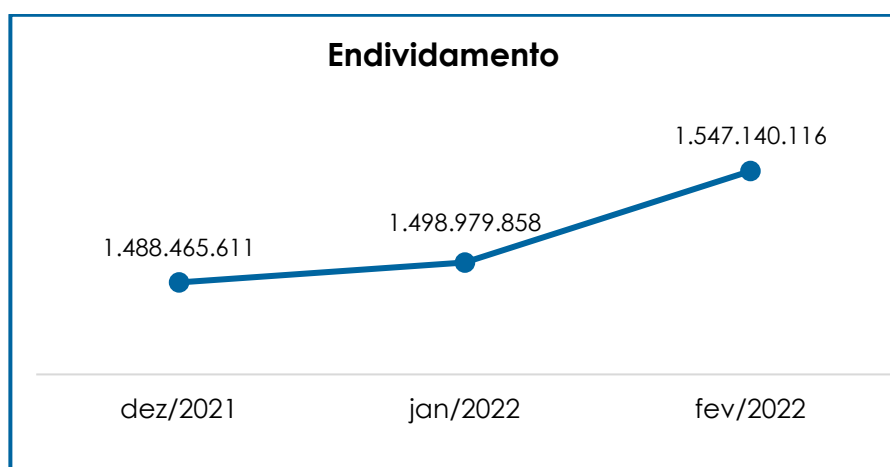
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras Contas	-	49.635	-	49.635	-	49.635
Arrendamento	-	341.569	-	284.962	-	228.227
Caixa e equivalentes		161.617.018		137.078.793		160.041.791
Dívida Ativa	-	1.212.584.705	-	1.212.710.417	-	1.247.855.403
Obrigações trabalhistas	-	4.711.227	-	4.097.399	-	6.247.210
Contribuições a Recolher	-	3.770.328	-	3.465.242	-	6.637.629
Impostos e Taxas a Pagar	-	923.170	-	226.851	-	680.872
Impostos Diferidos	-	257.371.550	-	273.845.883	-	279.786.830
Provisão p/ Legislação Social	-	9.104.631	-	4.634.065	-	5.932.172
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	275.880.905	-	286.269.441	-	299.284.713
Total		1.488.465.611		1.498.979.858		1.547.140.116

A **dívida financeira líquida**, no mês de fevereiro/2022, totalizou a monta de **R\$ 1.547.140.116,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



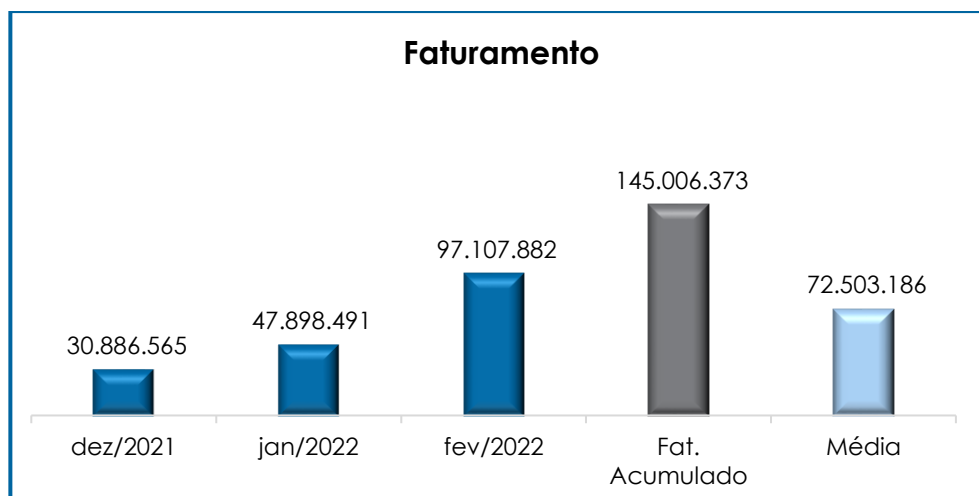
Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 3% na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais”, “obrigações trabalhistas”, “contribuições a recolher” e “impostos diferidos”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 17%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



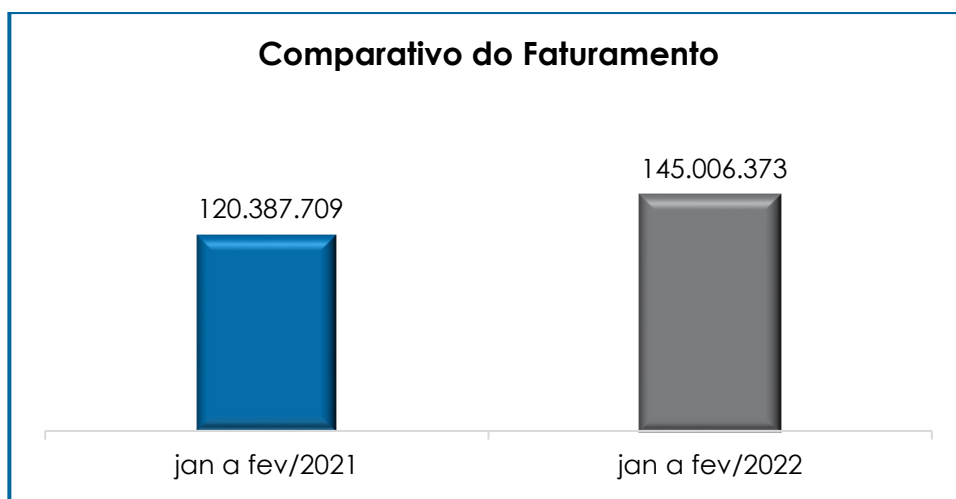
O **faturamento bruto** apurado no mês de fevereiro/2022 sumarizou o montante de **R\$ 97.107.882,00**, registrando uma majoração na monta de R\$ 49.209.392,00.

O valor acumulado no exercício de 2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 145.006.373,00, o que representa uma média mensal de R\$ 72.503.186,00, a qual já é superior à média alcançada no exercício de 2021.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 78.170.524,00, apresentando um acréscimo de R\$ 8.667.216,00, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que, em fevereiro/2022, 98% do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno. Do total apurado, a maior parte foi representada por “venda de tecidos” (99%), demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2021), foi demonstrada uma evolução equivalente a 20%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Caixa e Equivalentes	1.570.290	912.621	299.075
Aplicações de Liquidez Imediata	160.046.728	136.166.172	159.742.716
Duplicatas a Receber	256.222.305	251.969.195	305.435.566
Clientes Estrangeiros	7.869.846	5.802.005	6.101.271
Títulos a Receber	51.343.542	50.846.091	46.846.566
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	- 54.132.330	- 53.544.241	- 62.786.430
Adiantamentos a Funcionários	3.623.834	28.265	27.297
Adiantamento a Fornecedores	194.331.679	198.158.338	201.963.304
Estoques	325.919.535	327.111.878	329.652.688
Impostos a Recuperar	37.315.947	35.607.099	34.832.096
Adiantamentos de Numerários	4.157	21.257	12.168
Outros Créditos	727.164.910	776.690.092	795.189.396
Importações e Exportações em Andamento	2.603.993	4.148.564	3.099.142
Ativo Circulante	1.713.884.436	1.733.917.336	1.820.414.854
Impostos a Recuperar	95.505.585	95.505.585	95.505.585
Imobilizado	624.893.772	622.305.344	622.476.227
Impostos Diferidos	75.274.061	74.808.512	78.216.455
Ativo Não Circulante	795.673.419	792.619.441	796.198.268
Total	2.509.557.854	2.526.536.776	2.616.613.122

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 160.041.791,00 em fevereiro/2022, o qual estava compreendido por R\$ 286.920,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 12.154,00 disponíveis em espécie no "caixa" e R\$ 159.742.716,00, disponíveis em contas de "aplicações financeiras", representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração de 17%, em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo registrado em "aplicações

de liquidez imediata”, já a rubrica “bancos conta movimento” apresentou uma minoração de 68%.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em fevereiro/2022, no valor de R\$ 358.383.403,00, sendo R\$ 305.435.566,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 6.101.271,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 46.846.566,00 em títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

Títulos a Receber	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Títulos a Receber	11.675.641	11.761.142	11.850.064
Cheques A Receber	5.554.129	4.971.178	882.730
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.771
Total	51.343.542	50.846.091	46.846.566

Verificou-se que 73% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 43% e 30%, respectivamente, em fevereiro/2022. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 62.786.430,00, em fevereiro/2022, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de "contas a receber" apresentou um acréscimo de 16% em fevereiro/2022, em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em fevereiro/2022, representou o montante de R\$ 27.297,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

Adiantamentos a Funcionários	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Adiantamento de Férias	3.612.765	15.374	10.771
Complemento de Salário	8.653	10.633	13.470
Adiantamento Vale Transporte	2.417	2.258	1.777
Adiantamento 13º. Salário	-	-	1.279
Total	3.623.834	28.265	27.297

Constata-se que, em fevereiro/2022, referido grupo apresentou uma minoração de 3%, em razão do decréscimo registrado principalmente em "adiantamento de férias".

- **Adiantamentos a Fornecedores:** o saldo acumulado representou, em fevereiro/2022, o importe de R\$ 201.963.304,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 2%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 34.832.096,00 em fevereiro/2022, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumpra informar que houve uma minoração de 2%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

Impostos a Recuperar	dez/2021	jan/2022	fev/2022
ICMS - Imobilizado	394.571	363.973	333.290
ICMS - Tupis	2.139.463	822.634	-
ICMS - Brusque	87.603	87.603	87.603
IRPJ - Antecipação	468.115	96.634	97.419
IPI Recuperável Matriz	192.239	69.588	139.407
PIS	-	22.377	-
COFINS	-	88.939	-
IPI Recuperável Tupis	148.960	65.192	176.750
IRPJ - SD Credor Exercício	515.024	990.159	997.626
PIS - SD exclusão ICMS (Processo)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD exclusão ICMS (Processo)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
Total	37.315.947	35.607.099	34.832.096

- **Estoques:** o saldo apurado, em fevereiro/2022 sumarizou a monta de R\$ 329.652.688,00, registrando um acréscimo no montante de R\$ 2.540.810,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

Estoque	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Matriz	202.102.248	198.289.821	204.030.082
Matéria Prima Algodão	20.747.623	20.118.496	22.930.807
Matéria Prima Fios Adquiridos	61.308	49.632	79.382
Matéria Prima Fios Produzidos	2.146.409	2.471.486	3.001.264
Produtos Químicos	2.535.548	2.728.376	2.301.443
Material de Embalagem	328.528	475.394	305.445
Materiais Intermediários	17.206.097	16.949.284	16.969.419
Mercadorias Para Revenda	2.189	2.073	1.880
Produtos em Elaboração Fios	4.744.813	5.144.544	5.412.469
Produtos em Elaboração Tecidos	5.465.695	6.567.349	4.496.575
Produtos Acabados Tecidos	148.990.671	143.283.975	147.576.674
Produtos Acabados Confecções	15.959	15.609	14.447
Algodão em Processo	650.603	1.034.528	1.432.489
Estoque em Poder De Terceiros	959.924	1.215.327	1.276.940
Estoque de Terceiros	1.707.753	1.694.619	1.691.718

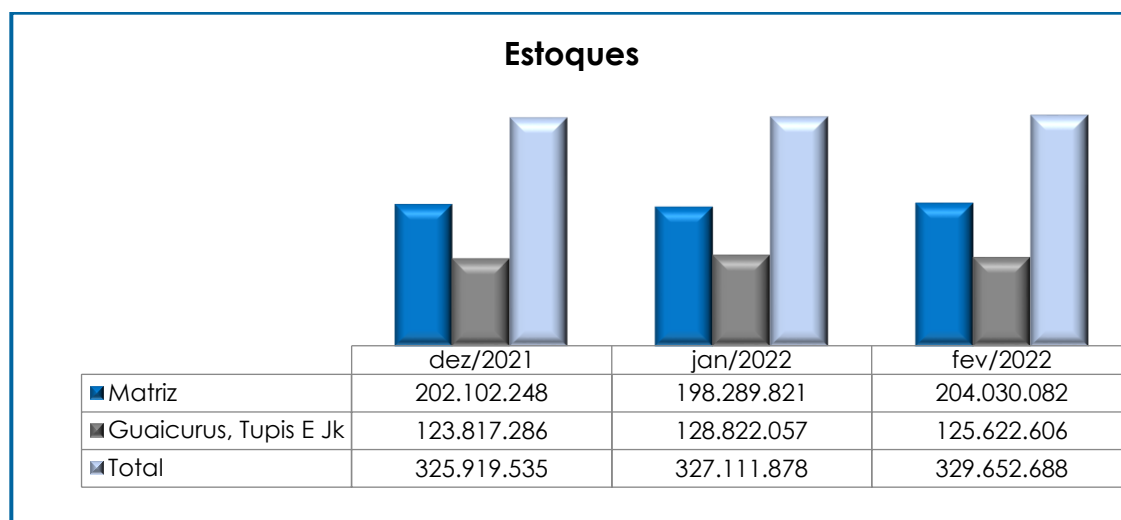
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Provisão Por Obsolescência	-	3.460.871	-	3.460.871	-	3.460.871
Guaicurus, Tupis E Jk		123.817.286		128.822.057		125.622.606
Materiais Intermediários Guaicurus		-		-		905
Matéria Prima Algodão Tupis		44.488.633		42.341.181		41.441.014
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis		3.413.366		4.848.482		4.063.177
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis		14.811.429		13.399.862		11.178.475
Produtos Químicos Tupis		6.151.352		7.534.956		8.892.608
Materiais Intermediários Tupis		23.732.269		25.104.657		25.402.522
Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis		15.624.894		14.767.308		13.687.355
Produtos Acabados Tecidos Tupis		825.460		3.738.455		4.269.898
Algodão Em Processo Tupis		5.337.410		6.168.377		6.546.389
Produto Em Elaboração Fios Tupis		12.060.895		13.216.704		12.222.841
Material De Embalagem Tupis		164.029		302.803		376.717
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis		392.874		584.597		726.031
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis	-	3.185.325	-	3.185.325	-	3.185.325
Total		325.919.535		327.111.878		329.652.688

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria

prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

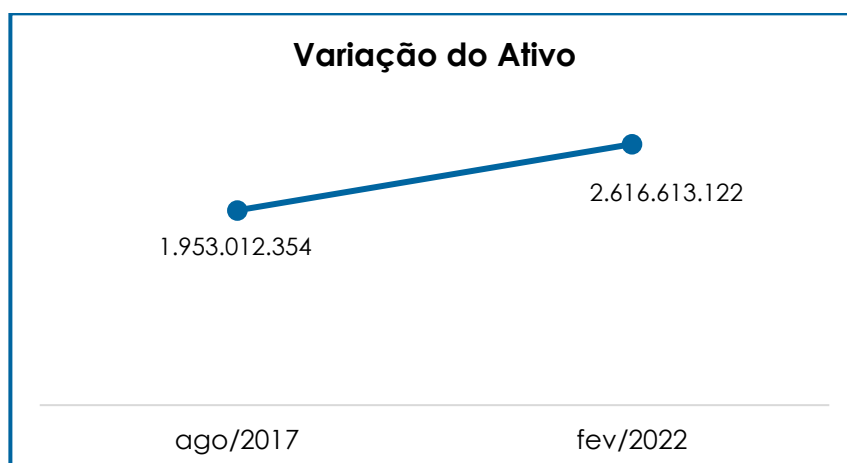
- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.154.936,00, o qual não sofreu variação, no período analisado.

- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no período analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 4% em fevereiro/2022, de modo que totalizou a monta de R\$ 468.563.361,00. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2022, uma minoração de 25%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 34%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 624.893.772,00 em dezembro/2021, já considerando as depreciações e R\$ 622.305.344,00 em janeiro/2022, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

Imobilizado	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Imóveis	327.308.904	326.869.557	326.509.651

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Terrenos	33.595.086	33.595.086	33.595.086
Edifícios	167.491.964	167.491.964	167.491.964
Propriedade Agrícola	145.283	145.283	145.283
Benfeitorias em Bens Próprios	12.259.362	12.259.362	12.339.025
Imóveis para Investimento	74.675.377	74.675.377	74.675.377
Terrenos - Ca	60.088.394	60.088.394	60.088.394
Propriedade Agrícola – Deprec. Acum.	- 16.400	- 16.400	- 16.400
Imóveis - Ca	27.654.532	27.654.532	27.654.532
Imóveis – Deprec. Acum.	- 22.664.914	- 22.664.914	- 22.664.914
Imóveis – Deprec. Ca	- 5.907.812	- 5.945.028	- 5.982.244
Imóveis – Depr. Lei 11941/2007	- 25.162.565	- 25.400.159	- 25.637.753
Imóveis - Subconta Lei 12973/2014	7.736.491	7.720.225	7.703.960
Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1	- 7.660.807	- 7.777.026	- 7.893.245
Benfeitorias - Ca	7.704.301	7.704.301	7.704.301
Benfeitorias – Deprec. Acum	- 679.270	- 679.270	- 679.270
Benfeitorias – Deprec. Ca	- 1.868.837	- 1.879.362	- 1.889.888
Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007	- 1.775.576	- 1.796.547	- 1.817.739
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201	253.483	252.926	252.369
Imóvel mantido para venda (CPC 31)	1.440.814	1.440.814	1.440.814
Móveis E Utensílios	5.247.865	5.231.358	5.170.000
Móveis e Utensílios	11.381.645	11.413.037	11.380.290
Custo Atribuído	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) Deprec. Acumulada	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 3.379.939	- 3.380.893	- 3.381.846
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 5.032.839	- 5.077.846	- 5.103.491
Subconta Lei 12973/2014	133.724	131.785	129.772
Veículos	672.731	664.157	655.584
Veículos	1.925.496	1.925.496	1.925.496
(-) Deprec. Acumulada	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 612.831	- 620.701	- 628.572
Subconta Lei 12973/2014	15.595	14.892	14.189
Instalações	37.011.302	36.834.503	36.657.752
Instalações	47.853.391	47.853.391	47.853.391
Custo Atribuído	12.932.840	12.932.840	12.932.840
(-) Deprec. Acumulada	- 12.388.725	- 12.388.725	- 12.388.725
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 2.746.061	- 2.763.377	- 2.780.692
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 12.854.751	- 13.000.832	- 13.146.831
Subconta Lei 12973/2014	4.214.608	4.201.206	4.187.769
Máquinas E Equipamentos	248.595.957	246.742.283	244.860.345
Máquinas e Equipamentos	454.597.570	454.597.570	454.555.388
Custo Atribuído	162.261.515	162.261.515	162.207.199
(-) Deprec. Acumulada	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 94.883.384	- 95.421.267	- 95.912.980
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 97.655.431	- 98.560.642	- 99.444.209
Subconta Lei 12973/2014	49.274.336	48.863.756	48.453.597
Equipamentos De Laboratório	866.266	859.679	853.129

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Equipamentos De Laboratório	2.293.033	2.293.033	2.293.033
Custo Atribuído	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) Deprec. Acumulada	- 49.064	- 49.064	- 49.064
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 1.251.713	- 1.252.409	- 1.253.105
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 1.620.949	- 1.626.813	- 1.632.641
Subconta Lei 12973/2014	1.713	1.687	1.661
Telefones	74.326	74.326	74.326
Telefones	152.249	152.249	152.249
(-) Deprec. Acumulada	- 35.173	- 35.173	- 35.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 42.750	- 42.750	- 42.750
Computadores	1.381.413	1.350.638	1.327.280
Computadores	6.474.217	6.472.137	6.479.147
Custo Atribuído	343.989	343.989	343.989
(-) Deprec. Acumulada	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 4.678.475	- 4.706.172	- 4.735.827
Subconta Lei 12973/2014	11.880	10.881	10.168
Imobilizado Em Andamento	3.735.008	3.678.843	6.368.161
Construção - Tupis	3.398.020	3.398.020	3.398.020
Arrendamento Maqs E Eqtos	1.010.964	1.010.964	1.010.964
(-) Depreciação Maqs E Eqtos - Arrend	- 673.976	- 730.141	- 786.305
Total	624.893.772	622.305.344	622.476.227

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma majoração no montante de R\$ 170.884,00 em fevereiro/2022, no grupo do ativo imobilizado.

No período analisado, verificou-se apropriações a título de "benfeitorias em bens próprios", "móveis e utensílios", "máquinas e equipamentos" e "computadores". Ademais, registrou-se baixa de bens nas rubricas "móveis e utensílios" e "máquinas e equipamentos", fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda.

Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores Estrangeiros	- 59.277	- 59.277	- 176.810
Fornecedores Nacionais	- 54.672.341	- 25.924.866	- 70.974.324
Empréstimos e Financiamentos	- 15.030.136	- 18.160.412	- 21.045.437
Contas Correntes	- 12.841.483	- 12.737.488	- 14.435.668
Obrigações Trabalhistas	- 4.711.227	- 4.097.399	- 6.247.210
Credores Diversos	- 5.641.737	- 3.053.129	- 6.283.821
Contribuições Sociais a Recolher	- 3.770.328	- 3.465.242	- 6.637.629
Provisões para Legislação Social	- 9.104.631	- 4.634.065	- 5.932.172
Impostos e Taxas a Pagar	- 923.170	- 226.851	- 680.872
Arrendamento	- 341.569	- 284.962	- 228.227
Passivo Circulante	- 107.095.898	- 72.643.691	- 132.642.171
Empréstimos e Financiamentos	- 22.496.014	- 16.855.940	- 12.082.157
Contas Correntes	- 1.263.069.530	- 1.272.663.502	- 905.504.060
Contas Correntes - Mútuo RJ	-	-	- 377.117.053
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Impostos Diferidos	- 257.371.550	- 273.845.883	- 279.786.830
Passivo Não Circulante	- 1.542.986.730	- 1.563.414.960	- 1.574.539.735
Capital Social	- 550.000.000	- 550.000.000	- 550.000.000
Reservas de Lucros	- 68.404.272	- 199.807.205	- 199.807.205
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 109.668.021	- 109.268.991	- 108.864.584
Resultados Acumulados	- 131.402.933	- 31.401.929	- 50.759.426
Patrimônio Líquido	- 859.475.226	- 890.478.126	- 909.431.216
Total	- 2.509.557.854	- 2.526.536.776	- 2.616.613.122

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de fevereiro/2022, totalizou R\$ 71.151.135,00 de modo que registrou uma minoração

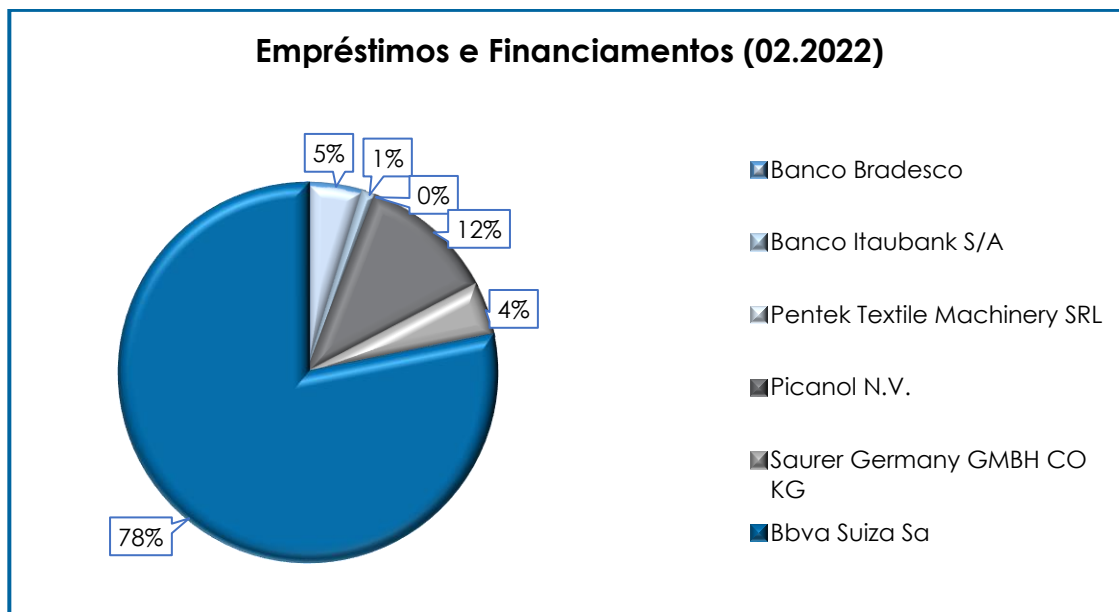
de 34% e 53%, respectivamente. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

Fornecedores	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores Estrangeiros	59.277	59.277	176.810
Fornecedores Nacionais	54.672.341	25.924.866	70.974.324
Total	54.731.618	25.984.143	71.151.135

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 33.127.594,00 em fevereiro/2022, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um decréscimo de 5%. O referido grupo estava composto por R\$ 21.045.437,00, alocado no passivo circulante (cujas exigibilidades são inferiores a 360 dias) e o de R\$ 12.082.157,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidades superiores a 360 dias). Ademais, verificou-se transferência de saldo do longo prazo para o curto. Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, nos meses de dezembro/2021 e fevereiro/2022:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 90% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores “Picanol N.V.” (12%) e “Bbva Suiza Sa” (7%), em fevereiro/2022.

Nota-se uma majoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 16%, em virtude dos pagamentos e registro de “IR cambial” terem sido superiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento do referido grupo de contas. Cabe mencionar, também, o registro de pagamento nas rubricas “Banco Itaubank S/A” e “Pinacol N.V.”.

Quanto ao saldo registrado em “empréstimos e financiamentos” a longo prazo, viu-se uma minoração de 28%, justificada pelo decréscimo visto nas rubricas do grupo, visto que ocorreram transferências para o curto prazo, bem como o registro de variação cambial.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

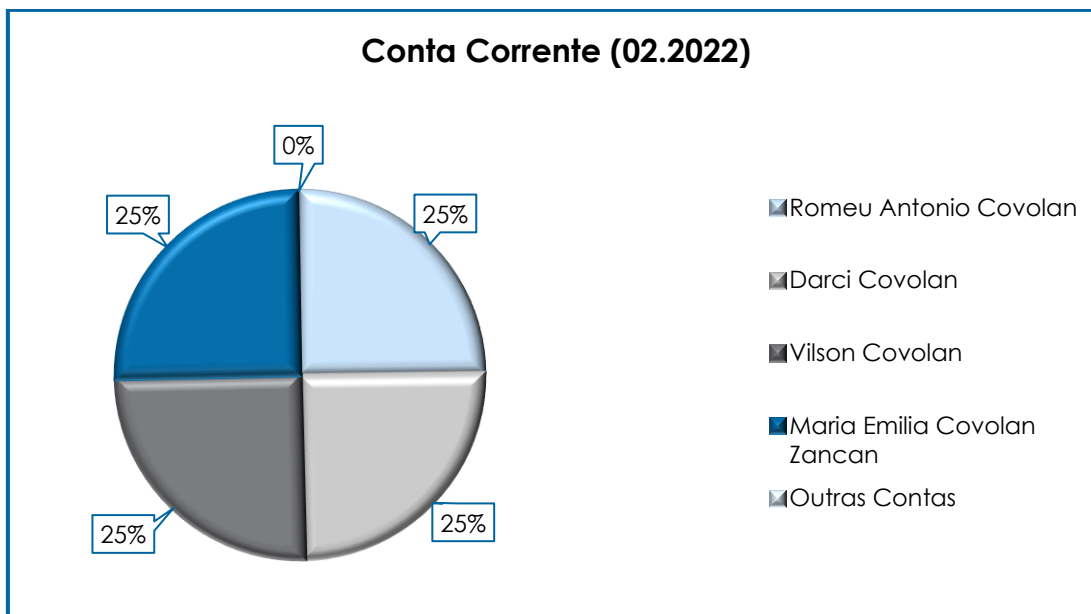
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos e Financiamentos	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Banco Bradesco	- 1.694.075	- 1.626.348	- 1.560.170
Banco Itaubank S/A	- 413.854	- 394.061	- 374.311
Picanol N.V.	- 5.804.574	- 4.516.169	- 3.810.865
Saurer Germany GMBH CO KG	- 1.615.062	- 1.542.171	- 1.490.209
Bbva Suiza Sa	- 27.998.585	- 26.937.602	- 25.892.040
Total	- 37.526.150	- 35.016.352	- 33.127.594

- **Contas Correntes – Pessoas Coligadas:** correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.297.056.781,00, sendo R\$ 14.435.668,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.282.621.113,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

Conta Corrente	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Romeu Antonio Covolan	316.798.015	319.162.265	321.616.130
Darci Covolan	316.896.843	319.290.289	321.774.452
Vilson Covolan	320.127.336	322.545.474	325.055.265
Maria Emilia Covolan Zancan	320.127.336	322.545.474	325.055.265
Outras Contas	1.961.483	1.857.488	3.555.668
Total	1.275.911.014	1.285.400.989	1.297.056.781

Abaixo, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, referentes à "conta corrente de pessoas coligadas".



Quanto a rubrica "outras contas", verificou-se uma majoração de 91% em fevereiro/2022, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento no montante de R\$ 11.655.792,00 em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros.

Ademais, em fevereiro/2022, ocorreu o registro na rubrica "conta corrente" de pagamento aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 60.000,00 para cada sócio, no entanto, ocorreu a saída efetiva do banco no montante de R\$ 180.000,00. A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios. Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal

fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo foi criada a rubrica “contas correntes – mútuo AJ”, a qual perfez a monta de R\$ 377.117.053,00 em fevereiro/2022.

Além disso, em fevereiro/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora,

evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumpra mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou à esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela Recuperanda, desde abril/2021 vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.

- **Obrigações Trabalhistas:** em fevereiro/2022, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Obrigações Trabalhistas	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Salários e Ordenados a Pagar	3.681.824	2.965.586	5.000.776
Farmácia	80.137	103.114	107.064
Pensão Alimentícia a Pagar	19.249	39.425	65.159
Unimed	422.238	422.257	425.659
Pró-labore	41.687	45.172	45.172
Assistência Odontológica	51.472	51.445	51.909
Cheques a Compensar	414.620	470.400	551.470
Total	4.711.227	4.097.399	6.247.210

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 6.247.210,00 em fevereiro/2022, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma majoração de 52% em, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "salários e ordenados".

- **Encargos Sociais:** apresentou, em fevereiro/2022, saldo na monta de R\$ 6.637.629,00, de modo que se observou uma majoração de 92%. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e

FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Consigna-se, que foram registrados pagamentos de "INSS", "FGTS" e "CONFIS/PIS/CSLL (4,65%)", os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI" foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

Ademais, ocorreram compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

- **Credores Diversos:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 6.283.821,00 em fevereiro/2022. Constatou-se uma majoração no importe de R\$ 3.230.693,00, visto que os valores registrados a débito, a título de "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO", foram superiores aos créditos, ou seja, "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão para Legislação Social:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com

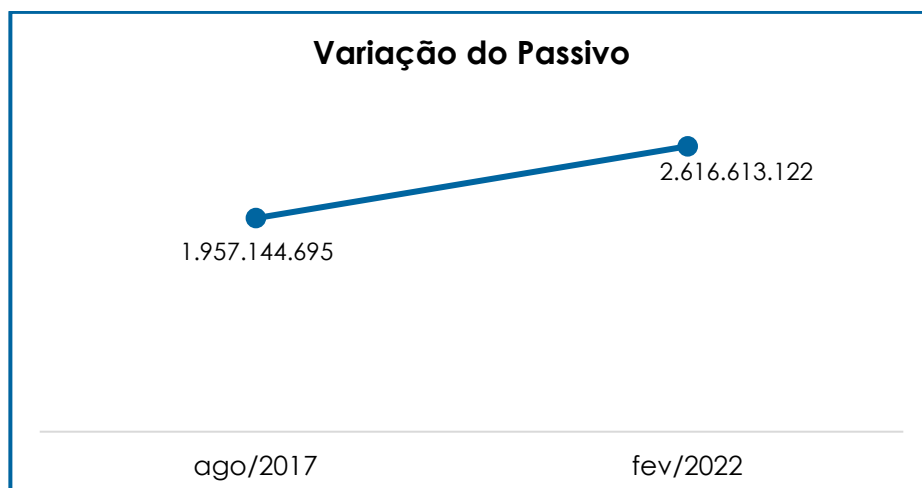
“férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em fevereiro/2022, uma majoração de 28%, sumarizando saldo no montante de R\$ 5.932.172,00.

- **Obrigações Tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão para Contingências (Outras Contas):** o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta fez o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação nos meses analisados.

- **Impostos Diferidos:** apresentou uma majoração de 2% em fevereiro/2022, registrando saldo de R\$ 279.786.830,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 34%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	dez/2021	jan/2022	fev/2022
INSS a Recolher	- 2.724.264	- 2.611.252	- 3.552.168
FGTS a Recolher	- 792.216	- 647.117	- 528.913
Encargos Sociais	- 3.516.480	- 3.258.368	- 4.081.080
PIS a Recolher	- 1.531	-	- 417.849
COFINS a Recolher	- 51.874	-	- 1.951.768
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 45.052	- 40.119	- 46.802
ICMS a Pagar - Matriz	-	-	- 238.754
ISSQN	- 1.031	- 1.677	- 1.974
IRRF a Pagar	- 922.139	- 225.174	- 440.144
Dívida Tributária - CP	- 1.021.627	- 266.970	- 3.097.291
IRPJ Diferido - LP	- 189.243.795	- 201.357.274	- 205.728.264
CSLL Diferido - LP	- 68.127.755	- 72.488.609	- 74.058.566
Dívida Tributária - LP	- 257.371.550	- 273.845.883	- 279.786.830
Total	261.909.657	277.371.222	286.965.201

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 286.965.201,00** em fevereiro/2022, sendo R\$ 7.178.371,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 279.786.830,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 97% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumia R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 174.908.576,00 quando comparado ao mês de fevereiro/2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



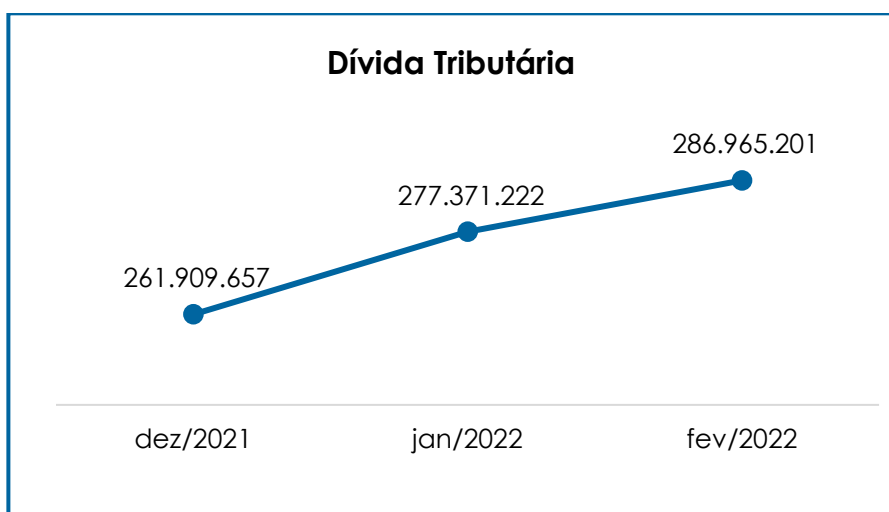
Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou majoração de 3% em fevereiro/2022, fato justificado pelo acréscimo visto principalmente nas rubricas "COFINS a recolher" e "IRPJ e CSLL diferidos – LP".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2022, uma majoração de 20% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores as apropriações do período, fato que justifica o aumento dos encargos sociais. Cabe mencionar que, em fevereiro/2022, foram

registrados pagamentos na monta de R\$ 2.611.252,00 a título de “INSS” e R\$ 739.825,00 de “FGTS”, os quais estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 282.884.121,00 em fevereiro/2022, sendo 99% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma majoração de 2%.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”. Cabe mencionar que ocorreram pagamentos nas rubricas “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)”, “ISSQN” e “IRRF a pagar”. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores. Por fim, tem-se que as rubricas “PIS e COFINS a recolher” findaram com saldo expressivo, visto que a provisão do

período foi superior as compensações, uma vez que, em razão do aumento do faturamento bruto, os impostos incidentes sobre as vendas sofrem acréscimo.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado e julgado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	30.886.565	47.898.491	97.107.882	145.006.373
Venda de Tecidos	27.452.147	47.615.672	96.706.064	144.321.736
Revenda de Mercadorias	161.676	7.965	43.811	51.776
Venda de Tecidos - Export.	3.829.014	721.316	1.888.351	2.609.667
Venda de Tecidos - Coml Export.	6.244	334.060	142.718	476.778
(-) AVP DE CLIENTE	- 562.516	- 780.523	- 1.673.061	- 2.453.584
Deduções da Receita Bruta	- 5.067.435	- 10.270.143	- 18.937.359	- 29.207.501
Devolução de Vendas	- 46.913	- 204.905	- 332.881	- 537.786
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 5.020.522	- 10.065.237	- 18.604.478	- 28.669.716
Receita Operacional Líquida	25.819.130	37.628.348	78.170.524	115.798.872
% Receita Operacional Líquida	84%	79%	80%	159%
Custo dos Produtos Vendidos	10.490.311	34.072.380	- 14.539.003	19.533.377
Custos Industriais	- 20.914.732	- 14.060.699	- 19.715.652	- 33.776.351
Resultado Operacional Bruto	15.394.708	57.640.030	43.915.868	101.555.898
% Receita Operacional Bruto	50%	120%	45%	166%
Despesas Administrativas	- 2.682.739	- 2.498.667	- 2.435.597	- 4.934.264
Despesa Comercial e c/ Vendas	- 3.295.134	- 3.081.887	- 13.735.722	- 16.817.609
Resultado Antes do Result. Financ.	9.416.835	52.059.476	27.744.549	79.804.025
Despesas Bancárias	- 35.109	- 15.828	- 11.197	- 27.025
Juros em Op. de Mútuo	- 10.255.086	- 9.872.400	- 10.236.098	- 20.108.498

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Variação Cambial	-	122.676	-	306.009	-	245.253	-	551.262
Outras Desp. Financeiras	-	110.996	-	118.654	-	151.358	-	270.012
Rend. Aplic. Financ.		1.177.783		1.027.702		1.003.314		2.031.016
Ganhos em Renda Variável		-		11.553		1.134		12.687
Outras Rec. Financ.		1.107.531		2.842.864		2.388.658		5.231.523
Outras Receitas/Despesas		16.345		1.650.518		457.330		2.107.849
Resultado Antes das Operações Desc.		1.194.625		47.279.223		20.951.080		68.230.303
Ganhos ou Perdas Não Operacionais		618.369		663.559		535.014		1.198.573
Resultado Antes dos Trib. s/ Resultado		1.812.994		47.942.782		21.486.094		69.428.876
Prov. IRPJ e CSLL		6.863.193	-	12.455.795	-	1.865.149	-	14.320.944
IRPJ / CSLL Diferido		2.470.749	-	4.484.087	-	667.854	-	5.151.941
Resultado Líquido do Exercício		11.146.935		31.002.900		18.953.090		49.955.990

Nesse sentido, em fevereiro/2022, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 18.953.090,00, registrando um decréscimo na monta de R\$ 12.049.809,00. Tal variação se deu em razão da majoração em “impostos incidentes sobre o faturamento” e “despesa comercial e com vendas”, em contrapartida com a minoração em “outras receitas/despesas”.

Cabe mencionar que, em outubro/2021 a rubrica “transferências internas” registrou uma reversão de saldo, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com a majoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um acréscimo de 84%, sendo que as “devoluções de vendas” registraram uma majoração de 62%. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que o aumento das devoluções é reflexo da crise enfrentada pelos seus clientes, uma vez que por dificuldades financeiras, acabam devolvendo as mercadorias faturadas. Contudo, foi

relatado também que a Recuperanda enfrentou problemas de atraso no frete, fato que contribuiu para que os clientes solicitassem devolução.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou reversão de saldo, de modo que se apurou uma minoração monta de R\$ 48.611.383,00. Tal variação é justificada pelo decréscimo em “variação valor justo”. Cabe mencionar, que em dezembro/2021, a Recuperanda registrou saldo a título de “provisão para obsolescência”, de modo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Por fim, tem-se que, em conformidade com a majoração no faturamento bruto, a rubrica “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” registrou acréscimo em fevereiro/2022.

- **Custos Industriais:** apresentou uma majoração de 40%, registrando a importância de R\$ 19.715.652,00.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em fevereiro/2022, um decréscimo de 3%, visto no grupo “despesas gerais de administração”.

- **Despesa Comercial e Com Vendas:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 13.735.722,00 em fevereiro/2022, o qual registrou uma majoração equivalente a R\$ 10.653.835,00, sendo que o principal acréscimo ocorreu na rubrica “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de 3% em fevereiro/2022, sendo que a principal variação foi registrada em “juros em operação e mútuo.

- **Outras Despesas Financeiras:** apresentou, em fevereiro/2022, uma majoração de 28%, sendo a principal variação registrada em “descontos concedidos”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2022, um decréscimo de 13%, o qual é justificado pela minoração nas rubricas “juros de mora”, variação cambial” e “receita financeira – AVP clientes”.

- **Outras Receitas/Despesas:** em fevereiro/2022 foi apresentada uma minoração de 72%, justificada pelo decréscimo ocorrido na rubrica “despesas recuperadas”.

- **Ganhos ou Perdas Não Operacionais:** referido grupo apresentou minoração de 19% no mês analisado. Tal variação é decorrente da minoração em “receita de aluguel”, atrelada ao aumento em “resultado da baixa de bens”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 2.533.003,00 em fevereiro/2022, em razão da apropriação mensal de variação imposto diferido AVP cliente, crédito de liquidação duvidosa e variação valor justo – matéria prima.

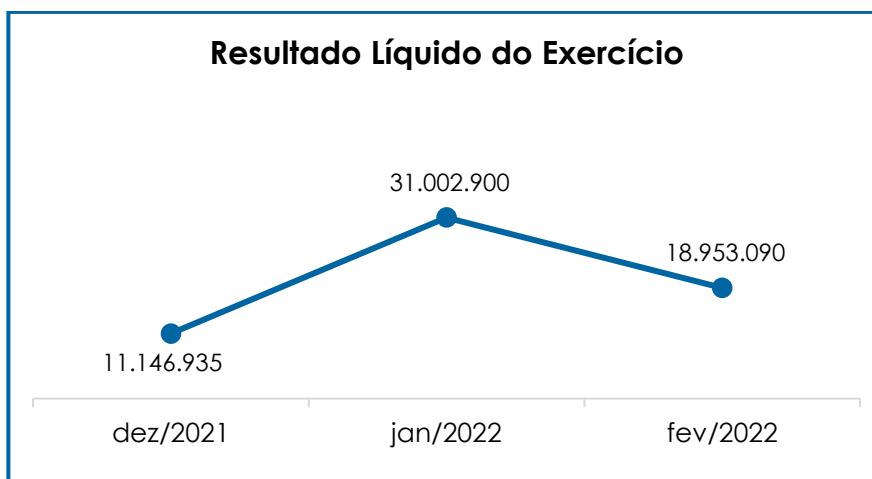
○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 55% do faturamento bruto, no mês de fevereiro/2022, restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda vem operando de modo sustentável, demonstrando que tem conseguido melhorar o resultado obtido ao longo dos meses.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das

atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em fevereiro/2022, o **quadro funcional** registrou 1.997 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.905 exerciam suas atividades laborais normalmente, 80 estavam afastados e 12 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se 11 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 10.150.970,00 em fevereiro/2022, representando 10% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em fevereiro/2022, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 30.353.068,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração na monta de R\$ 9.593.979,00 em relação ao período anterior e R\$ 174.908.576,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos

dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.297.056.781,00 em fevereiro/2022, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos juros, bem como o registro de pagamento a título de mútuo aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, correspondendo R\$ 60.000,00 por sócio, o qual registrou saída efetiva em conta bancária da Recuperanda. Ademais, a referida rubrica corresponde a 84% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que, em fevereiro/2022, houve um acréscimo de 3% na **dívida financeira**, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais”, “contas correntes” e “impostos diferidos”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 17%, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de fevereiro/2022 sumarizou o montante de **R\$ 97.107.882,00**, registrando uma majoração de R\$ 49.209.392,00 em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em dezembro/2021, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** tanto em dezembro/2021 quanto em fevereiro/2022, no montante de **R\$ 18.953.090,00**, demonstrando que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios

apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesa, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 20 de abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571